



NOTA DO CNDH DE REPROVAÇÃO À CONDUÇÃO DO GOVERNADOR DO RIO DE JANEIRO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), órgão autônomo criado pela Lei nº 12.986/2014, estarrecido com a postura do governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, que, no dia 4 de maio de 2019, gravou a si mesmo dentro de um helicóptero da Polícia Civil dizendo que participava de uma operação para “pôr fim à bandidagem em Angra dos Reis”, tendo sido feitos disparos gratuitos de metralhadora a partir do helicóptero, vem, através desta Nota Pública, reprovar a condução do governador da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, que usa de expedientes midiáticos para incentivar ações de extermínio e medidas de terror como táticas de segurança, acirrando a grave situação de violência naquele Estado.

Esta política promovida pelo Governador Witzel é classificada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos como execuções extrajudiciais, privação deliberada e ilegal da vida por parte de agentes do Estado, agindo sob ordens diretas ou com o consentimento de autoridades públicas. São violações do direito à vida cometidas por agentes estatais, que compreendem homicídios realizados de forma deliberada e mortes decorrentes de uso desnecessário e excessivo de força.

Apenas no primeiro trimestre de 2019, foram registrados 434 casos de homicídios decorrentes de intervenção policial no Estado do Rio de Janeiro. Um aumento de 18% em relação ao mesmo período de 2018. Tais ações são registradas exclusivamente em territórios economicamente vulneráveis, como as favelas e comunidades, ceifando, sobretudo a população negra, em especial jovens negros.

A situação grave da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro exige a adoção de políticas responsáveis que considerem o uso adequado e suficiente dos aparatos policiais sem desconsiderar a vulnerabilidade dos territórios e a vida e segurança dos seus moradores, que não podem ser indistintamente tratados como criminosos, sofrendo com um cotidiano de operações que oprimem especialmente jovens negros, pobres e mulheres, principais vítimas da violência e das mortes. É preciso considerar também que a segurança pública tem sido ameaçada pelos retrocessos nas políticas de educação, saúde e saneamento, assistência e previdência social, que agravam a situação dos direitos civis e sociais, os quais não têm sido assegurados à população, especialmente no que se refere à segurança individual, à integridade física e à vida.

Também não se pode submeter os integrantes das forças policiais do Estado, policiais civis e militares e integrantes das Forças Armadas, a uma estratégia que implica no uso exacerbado da violência direta, como instrumentos de verdadeiro terrorismo social, adoecendo os sujeitos e colocando em risco suas vidas no exercício da profissão.

Todas as pessoas têm direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, os quais são direitos humanos reconhecidos pelo Estado e pela sociedade brasileira.

Brasília/DF, 09 de maio de 2019

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH